

PL 3.422/2012

Autor: Ricardo Izar

Data da 13/03/2012

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) incidente sobre a comercialização no mercado interno de equipamentos, pás e torres cuja finalidade

seja a geração de energia eólica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3097/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 02/04/2012